



Portaria nº 128/2023, de 03 de março de 2023.

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE Á SERVIDORA  
MUNICIPAL ANALICE MOURA POLTRONIERI.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º. – CONCEDER** licença saúde por um período de 07(sete) dias a Servidora **ANALICE MOURA POLTRONIERI**, matrícula nº 2352 ocupante do cargo de Estagiária, por motivo de consulta/doença;

**Art. 2º. –** A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 e nº 211 da Lei Municipal 870/90;

**Art. 3º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*Registre-se. Publique-se. Data Supra.*

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*